

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2025000635

Geraldo dos Reis Oliveira, na condição de Prefeito do Município de Carmo do Rio Verde – GO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 72, VIII, da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, **AUTORIZA** a contratação direta por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob o n.º 35/2025, com esteio no **Art. 75, II**, da Lei n.º 14.133/2021, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de poda e remoção de árvore em áreas públicas, incluindo vias, praças e outros logradouros municipais, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos durante 12 meses, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência, a ser contratada com a empresa 51.625.932 Rodrigo Pereira de Sousa, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 51.625.932/0001-60, com sede na Rua 22, nº 490, Qd. 20, Lt. 11, Ceres-GO, que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e os documentos de regularidade fiscal e social.

Carmo do Rio Verde, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2024.



Geraldo dos Reis Oliveira
Prefeito Municipal